

## Apresentação

## Editorial

## Colunas em destaque

[Direito & Sociedade](#)

[Jurisprudência](#)

[Legislativo em Foco](#)

[Políticas Públicas](#)

[Panorama Internacional](#)

[Panorama Nacional](#)

[Agenda Cultural](#)

## Apresentação

A 37ª Edição do Boletim Informativo do NUDEM apresenta um balanço geral sobre as ações desenvolvidas e apoiadas pelo NUDEM. Também, por meio do Boletim, pretendemos divulgar as ações e eventos realizados pelo NUDEM. Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto à todas(os) que queiram colaborar.

## Editorial

## As eleições de 2014 e a participação política da mulher

O Código Eleitoral de 1932 pela primeira vez permitiu às mulheres exercer o direito de voto no Brasil.

De 1932 até 2014, muitas mudanças aconteceram na sociedade brasileira, que permitiram uma maior participação da mulher na política.

Infelizmente, a mulher ainda é muito discriminada no tocante à participação em eleições e merece ter todas as oportunidades que o homem tem na participação política do Brasil.

Este quadro começou a melhorar com o artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a absoluta igualdade de direitos e obrigações entre o homem e a mulher.

A partir de 1988, para efeitos legais, a mulher deixou de ser subordinada ao homem e pode exercer com mais amplitude a participação política na sociedade brasileira.

Para efeito de política de ação afirmativa, para garantir o direito das mulheres a participarem da vida política, foi de fundamental importância a existência do artigo 10, §§ 3º e 4º, da Lei 9504/97, que cria a cota eleitoral de gênero.

Este artigo estabelece que cada partido ou coligação deverá preencher o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidatura de cada sexo.

É muito importante a existência de tal dispositivo legal, pois obriga os partidos políticos a incentivar a participação da mulher na política brasileira, sob pena de ter sua participação cassada nas eleições.

Deve-se avançar neste campo, devendo a lei prever, no futuro, cota de direção partidária de gênero que obrigasse cada partido político destinar 30% de sua direção municipal, estadual e federal para as mulheres, garantindo, desta forma, uma participação mais ampla das mulheres na condução das agremiações partidárias.

**SERGIO WAGNER LOCATELLI**

DEFENSOR PÚBLICO

MEMBRO DO NÚCLEO DE DEFESA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER - NUDEM

## Assuntos em destaque

### Direito & Sociedade

---

#### “Santo Estado laico, editorial da Folha de S.Paulo”

**(Folha de S. Paulo, 04/09/2014)** Organizações confessionais, bem como outras entidades da sociedade civil, têm todo o direito de tentar influenciar o processo político –e o eleitor é livre para votar de acordo com suas referências litúrgicas. São atitudes legítimas que não ofendem os preceitos da democracia moderna.

Ainda assim, é lamentável quando candidatos à Presidência da República se dispõem a barganhar avanços civilizacionais em troca do apoio de segmentos religiosos. Trata-se, nesse caso, de ilegítima pretensão das igrejas de, num Estado laico, impor a todos os cidadãos os valores de seus fiéis.

Assim como ocorreu nos últimos pleitos, essa confusão ganha destaque também nas eleições deste ano. Partiu de Marina Silva o exemplo mais notório. Após ser criticada por pastores evangélicos, a candidata do PSB desautorizou passagens de seu programa de governo que atendiam demandas de movimentos homossexuais.

**Para ler na íntegra: [clique aqui](#)**

## “Aplicação da Lei Maria da Penha para garantir direitos de mulheres lésbicas e trans ainda é pouco conhecida”

A Lei Maria da Penha ressalta de maneira clara por duas vezes que a Lei se aplica independentemente de orientação sexual. Primeira legislação no Brasil a falar sobre homoafetividade, a Lei nº 11.340/2006 preenche uma lacuna ao proteger todas as brasileiras de agressões físicas, morais e psicológicas, incluindo mulheres lésbicas, trans e bissexuais que sofrem violência doméstica e familiar, conforme explica a advogada Maria Berenice Dias, vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e desembargadora aposentada.

O reconhecimento à diversidade na Lei é importantíssimo e representa um enorme avanço, segundo a fisioterapeuta e ativista Karen Lucia Borges Queiroz, da Associação Lésbica Feminista Coturno de Vênus, de Brasília, uma vez que, assim como acontece com mulheres héteros, é no ambiente doméstico e nas relações íntimas que boa parte da violência contra mulheres lésbicas se materializa.

*Para ler na íntegra: [clique aqui](#)*

## “O que os candidatos à Presidência dizem sobre as mulheres?”

Como a mulher é tratada em cada plano de governo? Reunimos quais propostas os planos de governo dos principais candidatos à Presidência trazem em relação a políticas elaboradas para as mulheres e em relação a outras questões sensíveis ao público feminino, como aborto e planejamento familiar.

O Tribunal Superior de Justiça disponibiliza informações e projetos de todos os candidatos à Presidência [neste link](#). Basta clicar no candidato e, em seguida, em Propostas de Governo.

*Para ler na íntegra: [clique aqui](#)*

[▲ Voltar ao menu](#)

### “Aplicação da Lei Maria da Penha não alcança vítima do sexo masculino (TJDF – 04/09/2014)”

Homem vítima de violência doméstica não tem direito às medidas protetivas da Lei Maria da Penha. Com esse entendimento, a 2ª Turma Criminal do TJDF confirmou decisão do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Circunscrição de Brasília, que arquivou ação impetrada por autor do sexo masculino. A decisão foi unânime.

Segundo os autos, temendo por sua integridade física e psicológica, o autor requereu a aplicação das medidas protetivas previstas na Lei n.º 11.340/06 (Lei Maria da Penha) contra a ex-namorada.

*Para ler na íntegra:* [clique aqui](#)

**Relacionados:** [clique aqui](#)

### “Decisões STF ADC 19 e ADI 4424 (constitucionalidade da Lei Maria da Penha e dispensa da representação da vítima)”

#### Constitucionalidade da Lei Maria da Penha

Em 9 de fevereiro de 2012, o Supremo Tribunal Federal julgou a [Ação Declaratória de Constitucionalidade \(ADC\) nº 19](#) e a [Ação Direta de Inconstitucionalidade \(ADI\) nº 4424](#).

A ADC 19 foi ajuizada pela Presidência da República e pedia que fosse confirmada a legalidade de alguns dispositivos da [Lei Maria da Penha \(Lei nº 11.340/2006\)](#). Por unanimidade, os ministros acompanharam o voto do relator e concluíram pela procedência do pedido a fim de declarar constitucionais os artigos 1º, 33 e 41 da Lei.

Já a ADI 4424 foi ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) questionando a constitucionalidade dos artigos 12, inciso I; 16; e 41 da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Por maioria de votos, vencido o presidente, ministro Cezar Peluso, a ação foi julgada procedente. Em resumo, decidiu-se que não se aplica a [Lei nº 9.099/1995](#), dos Juizados Especiais, aos crimes da Lei Maria da Penha e que nos crimes de lesão corporal praticados contra a mulher no ambiente doméstico, mesmo de caráter leve, atua-se mediante ação penal pública incondicionada.

No julgamento da ADI 4424, o relator ministro Marco Aurélio Mello defendeu esta posição como a mais coerente com os princípios constitucionais e com as convenções internacionais sobre o tema, como a [Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher \(CEDAW, 1979\)](#) e a [Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher \(Convenção de Belém do Pará, 1994\)](#).

Os dois julgamentos trataram de três aspectos muito relevantes na aplicação da Lei Maria da Penha pelos tribunais brasileiros:

*Para ler na íntegra: [clique aqui](#)*

[▲ Voltar ao menu](#)

## Legislativo em Foco

---

### “Lei cria central de denúncias de violência contra mulher”

A presidente Dilma Rousseff sancionou nesta quarta-feira, 3, a [lei 13.025/14](#), que cria central, em âmbito nacional, destinada a atender denúncias de violência contra a mulher. Publicada nesta quinta-feira, 4, no DOU, a norma atribui ao Executivo a operação de serviço de atendimento a vítimas desse tipo de crime.

Atualmente, a [lei 10.714/03](#) autoriza o Executivo apenas a disponibilizar número telefônico destinado a este fim. O serviço de atendimento é operado pelas delegacias especializadas de atendimento à mulher ou pelas delegacias da Polícia Civil, nos locais onde não exista tal serviço especializado.

De acordo com o texto sancionado, a operação do serviço será feita pela Central de Atendimento à Mulher, sob a coordenação do Executivo, pelo número 180.

Confira a íntegra da lei abaixo.

**LEI Nº 13.025, DE 3 SETEMBRO DE 2014**

Altera o art. 1º da Lei no 10.714, de 13 de agosto de 2003, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 1o da Lei no 10.714, de 13 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....”

§ 2º O serviço de atendimento objeto desta Lei deverá ser operado pela Central de Atendimento à Mulher, sob a coordenação do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de setembro de 2014; 193o da Independência e 126o da República.

<b>DILMA</b>					<b>ROUSSEFF</b>
José			Eduardo		Cardozo
Genildo	Lins		de	Albuquerque	Neto
Eleonora		Menicucci		de	Oliveira
Ideli Salvatti					

[▲ Voltar ao menu](#)

## Políticas Públicas

---

### “Aplicativo de celular articula rede de proteção a mulheres que sofrem violência doméstica”

O chamado PLP 2.0 é um mecanismo para celulares desenvolvido pelas organizações Geledés – Instituto da Mulher Negra e Themis – Gênero, Justiça e Cidadania. A proposta é usar a tecnologia da informação como articuladora de uma rede de solidariedade envolvendo o Poder Judiciário e as promotoras legais populares para proteção das mulheres em situação de violência.

*Para ler na íntegra: [clique aqui](#)*

## “Manual para o Uso não Sexista da Linguagem já está disponível”

Com o objetivo de proporcionar tratamento equitativo entre mulheres e homens, a partir da utilização da linguagem sem generalizações, evitando a aplicação sexista do discurso, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, em parceria com a Secretaria de Comunicação, com a Casa Civil, a Repem-Lac e o grupod e trabalho instituído através do decreto nº 49.995, de 27 de dezembro de 2012, disponibiliza o Manual para o Uso Não Sexista da Linguagem.

Para acessar, clique [aqui](#)

Fonte: <http://www.spm.rs.gov.br/conteudo/7349/manual-para-o-uso-nao-sexista-da-linguagem-ja-esta-disponivel>

## “Prefeitura cria ranking para reduzir violência obstétrica em SP”

Após ser pressionada pelo Ministério Público Federal, a Prefeitura de São Paulo tem feito ações para reduzir a [violência obstétrica](#) em oito maternidades públicas.

Além de treinamento, uma das medidas adotadas em abril deste ano foi fazer um ranking com os profissionais de saúde que mais fazem [episiotomia](#) – corte feito entre a vagina e o ânus da parturiente supostamente usado para facilitar a saída do bebê durante o parto normal. O resultado, segundo a gestão Fernando Haddad (PT), foi reduzir pela metade o procedimento entre abril e junho.

De acordo com levantamento da Secretaria Municipal da Saúde, a média de episiotomias nessas instituições era de 22% e caiu para 11% neste período, ou seja, de 214 episiotomias para 125 ao todo.

No caso das mães em primeira gestação, a redução foi ainda maior: 17,56%. A OMS (Organização Mundial da Saúde) determina critérios e cautela para a adoção do procedimento, mas ele acontece de forma rotineira nas maternidades públicas e privadas.

A maternidade que mais conseguiu redução foi a do hospital Tide Setúbal, em São Miguel Paulista, na zona leste de São Paulo. Em abril, dos 156 partos normais, 44 gestantes sofreram o corte. Em junho, dos 185 partos realizados na unidade, 12 contaram com episiotomia.

O hospital do Campo Limpo, na zona sul de SP, foi o único que não apresentou melhoras nos índices de episiotomia. Para Anatalia Lopes de Oliveira Basile, coordenadora geral do programa da prefeitura Parto Seguro, isso ocorre provavelmente porque a unidade funciona como hospital-escola. “Não queremos mais que as mulheres sejam usadas como objeto para ensinar os estudantes”, diz.

Segundo ela, alunos, professores e profissionais de saúde – desde médico a técnicos de enfermagem – têm sido orientados e assinam que estão cientes sobre a lei municipal 15.894/13, de humanização do parto.

O ranking, diz a coordenadora, tem ajudado a restringir a violência obstétrica, que inclui também agressões verbais e psicológicas à mulher. “Fizemos uma tabela por profissional mostrando o número de partos versus o número de episiotomias e abordamos um por um. Os dados ficam com a supervisão, mas isso têm chamado à atenção deles”, comenta.

### **PRONTUÁRIOS MAIS DETALHADOS**

Os prontuários médicos também foram modificados e os profissionais de saúde passam a ser obrigados a preencher e justificar a necessidade dessa e de outras intervenções, como o uso de ocitocina (medicamento usado para acelerar o parto) e de amniotomia (rompimento artificial da bolsa). Os médicos também têm que justificar quando é feita uma cesárea e é avaliado se havia mesmo a indicação da cirurgia.

A prefeitura tomou as medidas após a Procuradoria instaurar no início do ano um inquérito civil público para apurar relatos de violência obstétrica na rede pública e privada de saúde. De acordo com a pesquisa “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado”, divulgada em 2010 pela Fundação Perseu Abramo, uma em cada quatro mulheres sofre algum tipo de violência durante o parto.

A procuradora da República Ana Carolina Previtalli Nascimento diz que o retorno por enquanto veio apenas da rede municipal. “Os hospitais privados ainda não acataram essa questão. Parece que preferem fechar os olhos em relação ao problema”, comenta.

“Nas maternidades que adotam o programa, as chances de a mulher ter uma cesariana ou uma episiotomia são muito menores que em maternidades privadas, as quais ainda relutam em manter qualquer tipo de controle e fiscalização quanto aos abusos de intervenções médicas durante o parto, chegando a taxas de cesarianas e episiotomias superiores a 90%”, afirmou.

### **OUTRAS MEDIDAS**

[Anatalia Basile diz que as gestantes também são informadas sobre a lei e seus direitos no momento que dão entrada na maternidade. “O respeito à paciente começa com a informação. Não informar já é uma violência obstétrica”, comenta.](#)

[Ela conta que três das oito maternidades já têm dado cursos para a mulher se preparar antes do parto sabendo as melhores posições para aliviar as contrações, como respirar durante o trabalho de parto e a fazer um plano de parto, onde determinam o que querem no parto, como se querem se alimentar durante o trabalho de parto, quem será o acompanhante, entre outros](#)

[detalhes que devem ser respeitados pela equipe médica e de enfermagem. Segundo ela, todos os oito hospitais terão o curso ainda neste ano.](#)

[A secretaria também adquiriu camas que permitem mudar de posição para ajudar a gestante, além de banquetas para serem usadas na hora do nascimento. “A gestante pode ficar agachada, sentar na baqueta, orientamos que ela não deve ficar em posição ginecológica para parir, que deve mudar de posição”, explica.](#)

[A coordenadora do Parto Seguro diz que a proposta de redução da violência obstétrica também será estendido para as maternidades administradas por OSs \(organizações sociais\). “Nos reunimos com eles, mostramos as iniciativas que fizemos e demos o prazo de três meses para que mostrem as ações que realizaram”, explica.](#)

[A Procuradora diz que vai continuar acompanhando os resultados das maternidades públicas e cobrar uma posição das privadas. Em março passado, o MPF abriu um canal para que os casos de violência obstétrica sejam denunciados. “Estamos com cerca de 40 denúncias sendo investigadas”, comenta a procuradora. Os casos podem ser denunciados no site do Ministério Público Federal.](#)

[No dia 23 de outubro, a procurada diz que haverá uma audiência pública na Procuradoria para falar justamente sobre a episiotomia.](#)

#### **CONFIRA OS NÚMEROS DE PARTO NORMAIS E DE EPISIOTOMIA**

<b>Hospital</b>		<b>Tide</b>		<b>Setúbal</b>		<b>(São</b>	<b>Miguel)</b>
Em	abril	–	156	partos	(44	episiotomias)	
Em	maio	–	182	partos	(36	episiotomias)	
Em junho – 185 partos (12 episiotomias)							

<b>Hospital</b>		<b>Dr.</b>		<b>Waldomiro</b>		<b>de</b>	<b>Paula</b>	<b>(Itaquera)</b>
Em	abril	–	154	partos	(27	episiotomias)		
Em	maio	–	194	partos	(21	episiotomias)		
Em junho – 172 partos (14 episiotomias)								

<b>Hospital</b>		<b>Dr.</b>		<b>Ignácio</b>		<b>Proença</b>		<b>de</b>	<b>Gouveia</b>		<b>(João</b>	<b>XXIII)</b>
Em	abril	–	51	partos	(19	episiotomias)						
Em	maio	–	63	partos	(19	episiotomias)						
Em junho – 48 (8 episiotomias)												

<b>Hospital</b>		<b>Prof.</b>		<b>Mário</b>		<b>Degni</b>		<b>(Jardim</b>	<b>Sara)</b>
Em	abril	–	102	partos	(19	episiotomias)			
Em	maio	–	130	partos	(21	episiotomias)			
Em	junho	–	107	partos	(15	episiotomias)			

<b>Hospital</b>		<b>Dr.</b>		<b>José</b>		<b>Soares</b>		<b>Hungria</b>	<b>(Pirituba)</b>
-----------------	--	------------	--	-------------	--	---------------	--	----------------	-------------------

Em	abril	–	80	partos	(13	episiotomias)
Em	maio	–	74	partos	(11	episiotomias)
Em junho – 72 partos (6 episiotomias)						

Hospital	Dr.	Fernando	Mauro	Pires	da	Rocha	(Campo	Limpo)
Em	abril	–	122	partos	(21	episiotomias)		
Em	maio	–	209	partos	(52	episiotomias)		
Em junho – 224 partos (40 episiotomias)								

Hospital	Dr.	Arthur	Ribeiro	Saboya	(Jabaquara)	
Em	abril	–	75	partos	(12	episiotomias)
Em	maio	–	81	partos	(11	episiotomias)
Em junho – 81 partos (6 episiotomias)						

Hospital	Dr.	Alípio	Correa	Netto	(Ermelino	Matarazzo)
Em	abril	–	232	partos	(59	episiotomias)
Em	maio	–	242	partos	(32	episiotomias)
Em junho – 186 (24 episiotomias)						

Fonte: <http://maternar.blogfolha.uol.com.br/>

[▲ Voltar ao menu](#)

## **Panorama Internacional**

---

### **“ONG denuncia venda de mulheres yazidis pelo Estado Islâmico por até US\$ 250”**

[ERBIL — Mulheres yazidis são vendidas pelo Estado Islâmico por um valor que oscila entre US\\$ 150 e US\\$ 250 dependendo de sua beleza, informou o jornal “El Mundo” nesta terça-feira, citando Ziya Petro, diretor do Comitê Independente de Direitos Humanos do Curdistão. De acordo com ele, o grupo dissidente da al-Qaeda, que ocupa grande parte de territórios na Síria e no Iraque, coloca centenas de mulheres sequestradas à venda para se casarem com seus seguidores. Em um relatório](#)

[divulgado nesta terça-feira, a Anistia Internacional acusou o Estado Islâmico de promover uma limpeza contra minorias étnicas no Norte do Iraque.](#)

[— Entre os compradores há homens vindos de alguns países do Golfo —relatou Petro ao diário espanhol.](#)

[A violenta ofensiva de jihadistas do Estado Islâmico destruiu aldeias inteiras, espalhando terror e medo. De acordo com a Missão da ONU no Iraque, pelo menos 2.250 mulheres e crianças estão sendo mantidas reféns pelo grupo.](#)

***Para ler na íntegra:*** [clique aqui](#)

[▲ Voltar ao menu](#)

## **Panorama Nacional**

---

### **“44% das cassações de registro de médico são por assédio sexual”**

[O assédio sexual contra pacientes foi responsável por 44% das cassações de registros profissionais de médicos ocorridas no país desde 2009, conforme dados inéditos do Conselho Federal de Medicina \(CFM\) obtidos pelo jornal "O Estado de S. Paulo".](#)

[De 2009 até julho deste ano, 61 médicos brasileiros perderam em definitivo o direito de trabalhar após serem julgados culpados pelo conselho por algum tipo de delito ético. Em 27 dos casos, mostram os dados, o motivo da cassação foi assédio sexual.](#)

***Para ler na íntegra:*** [clique aqui](#)

### **“Candidatos mais calam que falam sobre aborto e direitos gays”**

Dilma Rousseff, Aécio Neves e Marina Silva dão voltas e mais voltas com as palavras quando recebem algum desses questionamentos

#### **Dilma Rousseff, Aécio Neves e Marina Silva**

Descriminalização do aborto. Casamento civil igualitário. Reconhecimento de identidade de gênero. Estes são apenas alguns dos assuntos que Dilma Rousseff (PT), Aécio Neves (PSDB) e Marina Silva (PSB) preferem deixar de lado na hora de discutir suas propostas. Seja por medo de perder o apoio de eleitores e parceiros mais conservadores, seja por [ideologias pessoais](#)

[ligadas à religião](#), os presidenciáveis dão voltas e mais voltas com as palavras quando recebem algum desses questionamentos. Pensando nisso, o **Terra** analisou os três programas de governo para tentar encontrar posicionamentos mais claros sobre os temas.

*Para ler na íntegra: [clique aqui](#)*

## “Pesquisa Ibope detecta conservadorismo em temas sociais”

**(O Estado de S. Paulo, 04/09/2014)** A pesquisa Ibope/Estado/TV Globo revela que 79% dos eleitores brasileiros são contra a descriminalização da maconha, e apenas 17% a favor. Um placar semelhante envolve a questão do aborto: 79% são contrários à legalização e 16%, favoráveis. A maioria – ainda que por margem não tão larga – também rejeita o casamento gay: 53% a 40%.

*Leia mais: [Manifesto do Movimento Estratégico pelo Estado Laico \(CFEMEA, 25/08/2014\)](#)*

*Acesse o PDF: [Pesquisa IBOPE detecta conservadorismo em temas sociais \(O Estado de S. Paulo, 04/09/2014\)](#)*

*Para ler na íntegra: [clique aqui](#)*

## Mulheres em Movimento

### “Na Bienal de São Paulo, mulheres fazem ato pela descriminalização do aborto”

“Eu engravidei com 20 anos. Eu morava junto com meu namorado e ele queria ter. Eu expliquei para ele que não era o momento e ele aceitou. Foi muito difícil. Eu não tinha dinheiro, mas meu padrinho me ajudou. Foram 3 mil reais. Quando o médico passou o endereço da clínica eu percebi que era no mesmo hospital que eu fazia exames desde criança. Tinha uma clínica clandestina ali”.

“É muito difícil abortar aqui no Brasil. Você se torna criminosa. Tem muitas mulheres que querem fazer, que têm a certeza da decisão, mas não conseguem meios para isso. Fiz um aborto aos 37 anos. É difícil. E seu quisesse engravidar depois?”

“E se não pegar? E se a anestesia não funcionar?  
– Já foi moça, respondeu a pessoa.  
E eu não senti culpa.”

Sentadas em roda, um grupo de dezenas de mulheres ouve, com atenção, aos depoimentos daquelas que resolveram interromper voluntariamente uma gestação. Estamos no primeiro final de semana da 31ª Bienal de Arte de São Paulo e cada uma que dispõe-se a falar sobre seu aborto tem que entrar literalmente dentro da instalação proposta pelo grupo boliviano *Mujeres Creando*, uma armação enorme de metal que representa duas pernas abertas e alguns úteros, cercados de panos vermelhos.

É nesse lugar, que representa simbolicamente onde um futuro bebê se alojaria, que as depoentes reivindicam o direito ao próprio corpo. “A penalização do aborto é um ato hipócrita, uma sentença de morte apenas para as mulheres mais jovens e pobres. Um aborto clandestino no Brasil custa de 3 mil a 10 mil reais. E quem pode pagar isso? As que não podem pagar são as que morrem. Nesse sentido, acreditamos que é importante o que estamos fazendo, que é valioso para todos”, defende Maria, do coletivo *Mujeres Creando*.

Responsável pela instalação, Maria explica que os depoimentos colhidos hoje estarão, a partir dos próximos dias, disponíveis para xs visitantes da Bienal: “essas palavras vão estar em todos os ‘úteros’ com fones de ouvido para que quem entre ‘escute’ os abortos. Estamos fazendo um trabalho participativo onde a transmissão da rebeldia é o principal e onde a palavra das mulheres em primeira pessoa, quando elas relatam seu aborto pessoal no Brasil, é uma palavra que pesa e que conta muito”. [Estima-se que, por ano, entre 800 mil e 1 milhão de brasileiras interrompam de maneira voluntária – e ilegal – gestações.](#)

Uma das pessoas ouvindo as histórias de aborto nesta tarde de sábado é Criméia Alice Schmidt de Almeida. Militante dos direitos humanos, durante a ditadura civil-militar ela participou da guerrilha do Araguaia. Seu marido, André Grabois, foi morto junto com seu sogro, Maurício, pelas tropas do então major Curió. Ela, que havia deixado o Pará um pouco antes porque estava grávida, foi presa e deu à luz na cadeia. “Eu sempre fui a favor da descriminalização do aborto. Não é legalizar: não quero lei para regular, não é crime aborto. O aborto para o Estado brasileiro é permitido em algumas condições, mas nem isso é feito pelo Estado. Eu acho importante a gente participar porque todas as manifestações das mulheres são muito reprimidas. Eu acho que é uma forma de protestar contra o uso que fazem do nosso corpo da nossa vontade.”

A poucos metros dali, um grupo de adolescentes entre 13 e 14 anos aguarda um encontro de fã-clubes da banda One Direction e solta uns gritos para aquelas que estão no ato das *Mujeres Creando*. “Eu acho que isso do aborto é uma vergonha. É matar uma vida. Elas vão todas pro inferno”, comenta uma das garotas. “Se teve a criança tem que assumir, não matar”,

diz outra. “Tem camisinha é pra usar, não pode sair distribuindo aí sem camisinha. Se estava bom na hora de fazer, tem que estar bom na hora de parir”, completa a terceira. “Agora, aborto em caso de estupro, eu acho que é certo”, defende a primeira. Todas acenam com a cabeça concordando.

Falando mais baixo, uma delas me conta que uma amiga da escola, de 13 anos, fez um aborto há pouco tempo. Sem recursos, ela deu socos na barriga até perder o feto. “É horrível isso”.

Agradeço os testemunhos e viro as costas para ir embora. “Mas moça, você é jornalista, né? Põe aí na reportagem que eu sou a favor da legalização da maconha”.

**Fonte:** <https://snt149.mail.live.com/default.aspx#tid=cvjYo3E-29iliEj0omroXohw2&fid=flsearch&srch=1&skws=albert&sdr=4&satt=0>

[▲ Voltar ao menu](#)

## Agenda Cultural

---

### Violette

**Título original:**

Violette

**De:** [Martin Provost](#)

**Com:** [Emmanuelle Devos](#), [Sandrine](#), [Kiberlain](#), [Olivier Gourmet](#)

**Gênero:** [Drama](#), [Biografia](#)

**Classificação:** [M/12](#)

**Outros dados:** [BEL/FRA, 2013, Cores, 132 min.](#)

Paris, meados do século XX. Violette (Emmanuelle Devos) vê-se como uma mulher feia e desinteressante. Porém, se por um lado a ausência de autoestima domina a sua vida, por outro fá-la reflectir sobre as relações entre as pessoas e, em especial,

sobre a condição feminina. São essas reflexões que ela vai passando para papel. Um dia, conhece uma autora por quem nutre especial admiração: Simone de Beauvoir (Sandrine Kiberlain). Para sua surpresa, ela elogia a força e intrepidez da sua escrita. Mais do que isso, encoraja-a a desenvolver o talento, a não se conter e a desafiar todos os limites. É no seio dessa relação intensa e libertadora que Violette, uma mulher aparentemente despojada de ímpeto e determinação, se sente impelida a escrever cada vez mais e melhor, acabando por se tornar não só uma escritora de sucesso como também uma voz – talvez até demasiado ousada – das mulheres do seu tempo.

Um drama biográfico do realizador francês Martin Provost ("Séraphine"), que também co-assina o argumento com Marc Abdelnour e René de Ceccatty, sobre a escritora francesa Violette Leduc. Nascida a 7 de Abril de 1907, era filha ilegítima de uma serviçal e sofreu de falta de amor-próprio desde criança. Foi em Paris, por altura da II Guerra Mundial, quando trabalhava como telefonista, que travou contacto com os grandes escritores e intelectuais da altura. Simone de Beauvoir incentivou-a a publicar o seu primeiro romance, "L'Asphyxie" (1946), com que obteve o reconhecimento dos seus pares. As obras que publicou, quase sempre de inspiração autobiográfica, causaram polémica em vários momentos da sua carreira, especialmente pelo carácter demasiado gráfico das descrições relacionadas com a sexualidade feminina.

## Livro – O Mito da Beleza

Para ler na íntegra: [clique aqui](#)

[▲ Voltar ao menu](#)

[O Boletim eletrônico do NUDEM: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher](#) destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa. Para mais informações, contate [nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br](mailto:nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br)

---

© 2015 Microsoft

[Termos](#)

[Privacidade e cookies](#)

[Desenvolvedores](#)

[Português \(Brasil\)](#)